

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



EMENDA MODIFICATIVA 06/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 51/2025

*"Modifica dispositivo do Projeto de Lei nº 51/2025
que especifica"*

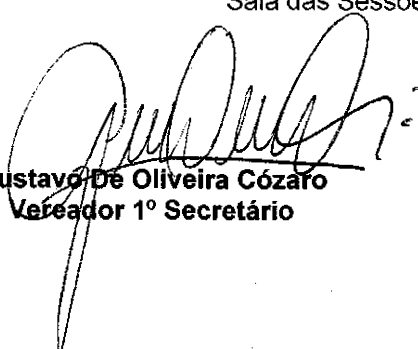
O VEREADOR QUE A ESTA SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTAM A SEGUINTE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024:

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei nº 51/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominada Avenida Flávio Aragão dos Santos toda a via pública que circunda o Grande Lago e a Várzea do Grande Lago, atualmente identificada como Avenida do Contorno."

Art. 2º Esta Emenda Supressiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.


Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

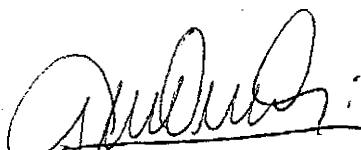
ESTADO DE SÃO PAULO



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa visa corrigir e aperfeiçoar a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 51/2025, tendo em vista que o texto original menciona duas vias distintas — “via pública que circunda o Grande Lago” e “Várzea do Grande Lago” — quando, de fato, todo o perímetro do lago é constituído por uma única via, atualmente identificada como Avenida do Contorno.

A manutenção da redação original poderia induzir a interpretações equivocadas, uma vez que a referência a dois trechos distintos não reflete a realidade topográfica e administrativa da localidade. Com a alteração ora proposta, a norma passa a espelhar com exatidão a configuração viária existente, assegurando maior clareza, objetividade e precisão na denominação oficial, em consonância com os princípios da boa técnica legislativa.



Gustavo De Oliveira Cózaro
Vereador 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br